

Ofício Circular nº 235/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0001161-08.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, nos autos do Processo nº 5000601-98.2025.8.21.0028/RS.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 7964245-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 5933922), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, referente à decretação de autofalência da empresa CAMPEÃ FERRO E AÇO LTDA, nos termos da decisão proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, nos autos do Processo nº 5000601-98.2025.8.21.0028/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

